

ISSN 1415-4765

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 696

# O Crédito Rural e a Capacidade de Pagamento do Setor Agrícola

Carlos Monteiro Villa Verde

Brasília, janeiro de 2000

ISSN 1415-4765

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 696

# O Crédito Rural e a Capacidade de Pagamento do Setor Agrícola

Carlos Monteiro Villa Verde\*

Brasília, janeiro de 2000

---

\* *Da Diretoria de Estudos Especiais (DISET) do IPEA.*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
*Martus Tavares* – Ministro  
*Guilherme Dias* – Secretário Executivo



**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

**Presidente**

*Roberto Borges Martins*

**DIRETORIA**

*Eustáquio J. Reis*

*Gustavo Maia Gomes*

*Hubimaier Cantuária Santiago*

*Luís Fernando Tironi*

*Murilo Lôbo*

*Ricardo Paes de Barros*

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais e torna disponíveis, para a sociedade, elementos necessários ao conhecimento e à solução dos problemas econômicos e sociais do país. Inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro são formulados a partir dos estudos e pesquisas realizados pelas equipes de especialistas do IPEA.

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

Tiragem: 110 exemplares

**COORDENAÇÃO DO EDITORIAL**

Brasília – DF:

SBS Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES, 10<sup>o</sup> andar

CEP 70076-900

Fone: (061) 315 5374 – Fax: (061) 315 5314

E-mail: editbsb@ipea.gov.br

Home page: <http://www.IPEA.gov.br>

**SERVIÇO EDITORIAL**

Rio de Janeiro – RJ:

Av. Presidente Antonio Carlos, 51, 14<sup>o</sup> andar

CEP 20020-010

Fone: (021) 212 1116/212 1118 – Fax: (021) 220 5533

E-mail: editrj@ipea.gov.br

---

## SUMÁRIO

---

SINOPSE

1	INTRODUÇÃO	<b>5</b>
2	METODOLOGIA	<b>6</b>
3	GASTOS E EMPRÉSTIMOS	<b>6</b>
4	RECEITAS E DESPESAS TOTAIS	<b>15</b>
5	RECEITA LÍQUIDA E EMPRÉSTIMOS	<b>19</b>
6	CONCLUSÃO	<b>20</b>
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<b>22</b>

---



A produção editorial deste volume contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, Rede-IPEA, operacionalizado pelo Projeto BRA/97/013 de Cooperação Técnica com o PNUD.

---

## SINOPSE

---

Este trabalho analisa algumas informações do Censo Agropecuário 1995/1996, com o intuito de verificar a capacidade de pagamento dos empréstimos feitos pelo setor agrícola. Foram selecionados seis estados para a análise, e os dados utilizados dizem respeito à receita bruta obtida, às despesas realizadas e aos financiamentos recebidos (aí incluídos os de custeio, comercialização e investimento). Com base nesses dados, verificou-se a participação dos empréstimos nas despesas de custeio e comercialização e nos investimentos realizados pelo setor. Calculou-se, ainda, a receita líquida, que, em seguida, foi relacionada à receita bruta, e estabeleceu-se a margem de apropriação verificada. Por último, verificou-se o comprometimento da receita líquida com empréstimos efetuados. Para analisar essas informações, levaram-se em conta o tipo de atividade desenvolvida, a condição do produtor e o grupo de área em que está inserida a propriedade.

## 1 INTRODUÇÃO

Discute-se, há algum tempo, até que ponto o setor agrícola tem capacidade de honrar seus compromissos com as instituições financeiras. A razão desse tipo de discussão deve-se, em boa medida, às recorrentes propostas de renegociação da dívida dos agricultores junto ao sistema bancário. O caso recente é a *securitização*, ou repactuação das condições de pagamento das dívidas decorrentes de empréstimos dos produtores rurais junto ao Sistema Nacional de Crédito Rural. Com base na Lei nº 9 138, de 30 de novembro de 1995, coube à União garantir aos agentes financeiros novas condições de quitação dessas dívidas via emissão de títulos e equalização de encargos financeiros.

A argumentação normalmente utilizada é que os rendimentos do setor agrícola não são compatíveis com as taxas de juros cobradas nos empréstimos, embora sejam as menores praticadas no mercado. Por outro lado, sabe-se que os produtores de insumos e de máquinas e equipamentos financiam os agricultores para que adquiram seus produtos. Ao que tudo indica, a inadimplência nesse caso é pequena, pois é uma prática que se mantém e amplia-se ao longo dos anos. Diferentemente do crédito agrícola tradicional, que exige garantias patrimoniais, a venda de insumos e equipamentos agrícolas é feita pelas indústrias e processadoras, e leva em conta a capacidade de pagamento do tomador de empréstimo com base na produção esperada.

Outro instrumento de crédito criado recentemente pela Lei nº 8 929, de 28 de agosto de 1994, é a Cédula do Produto Rural (CPR). Nesse caso, para conceder o empréstimo, o banco dá maior importância ao histórico do produtor do que às garantias eventualmente oferecidas. Além disso, as taxas de juros cobradas obedecem aos critérios de mercado, o que significa dizer que são empréstimos feitos conforme padrões observados para os outros segmentos da economia. Mesmo assim, a taxa de inadimplência observada é muito baixa, segundo afirmação do banco que opera esse título. Essas constatações indicam a existência de produtores rurais que produzem para o mercado e conseguem cumprir suas obrigações com as fontes financiadoras.

Este trabalho analisa informações que indicam a capacidade de pagamento dos empréstimos feitos pelo setor agrícola no seu conjunto. Foram selecionados seis estados para análise, e os dados a serem examinados estão relacionados a seguir.

---

## 2 METODOLOGIA

Os dados utilizados fazem parte do Censo Agropecuário de 1995/1996, publicado pelo IBGE, e dizem respeito à receita bruta obtida, às despesas realizadas e aos financiamentos recebidos (aí incluídos os de custeio, comercialização e investimentos). Com base nesses dados, se verificará a participação dos empréstimos nas despesas de custeio e comercialização e nos investimentos realizados pelo setor e se calculará a receita líquida para relacioná-la com a receita bruta e estabelecer, assim, a margem de apropriação. Por último, será verificado o comprometimento da receita líquida em relação aos empréstimos efetuados. Os dados referem-se às informações censitárias que cobrem o período que vai de 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, o que corresponde à safra agrícola de 1995/1996. Embora cubra apenas o período de um ano, é possível avaliar se o setor tem capacidade para saldar seus compromissos financeiros. Por se tratar de um período de relativa estabilidade da moeda, há a vantagem da possibilidade de comparar receitas e despesas, sem distorcer os dados, pois o plantio e a venda ocorrem em ocasiões diferentes. Isso porque as despesas foram efetuadas no segundo semestre de 1995 e a colheita e venda da maior parte dos produtos, no ano seguinte. Por outro lado, o período coberto pelos dados do censo não foi de ganhos excepcionais para o setor agropecuário, o que poderia sobrevalorizar as receitas, e indicar capacidade de pagamento maior que a normalmente observada. Vista do ângulo da produção de grãos, a safra 1995/1996 foi a menor já observada no período 1994/1999. Embora a queda de produção tenha melhorado a posição relativa dos preços recebidos pelos produtores em 1996, se os compararmos com o índice geral de preços (IGP/DI), veremos que ficaram abaixo da inflação verificada nesse período.

## 3 GASTOS E EMPRÉSTIMOS

Neste capítulo, será feita análise dos gastos correntes e investimentos efetuados pelo setor agrícola, que será comparada aos empréstimos obtidos para cobrir essas despesas. Para efeito de análise, se levará em conta a condição do produtor, o tipo de atividade econômica desenvolvida e o grupo de área em que está inserida a propriedade.

### **3.1 Despesas Correntes e Crédito de Custeio e Comercialização**

A análise dos dados da tabela 1 mostra baixa participação do crédito de custeio e comercialização nas despesas correntes efetuadas pelo setor agrícola. Isso mostra que os produtores com acesso ao crédito o utilizam como complemento de suas reservas financeiras para honrar seus compromissos. Os empréstimos estão concentrados na região Sul, e, em menor grau, nos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul. Bahia e Maranhão ocupam

---

posições menos favoráveis. Essa distribuição reflete a demanda por crédito segundo o nível tecnológico predominante e o grau de consolidação da agricultura. Nos casos de Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, os financiamentos representam, em média, 15% das despesas realizadas, e caem para 9% e 10% na Bahia e no Maranhão, respectivamente. Nesse caso, os estados do Nordeste contribuem com uma parcela maior de recursos próprios na composição das fontes que financiam os gastos. A mais alta taxa de participação dos empréstimos nas despesas, de 23%, ocorreu em Goiás, o que pode indicar demanda maior por recursos, devido a uma situação de menor liquidez dos agricultores, especialmente aqueles que se deslocam para novas áreas, como foi constatado por Liebhardt (1988).

TABELA 1  
Despesas Correntes e Crédito Obtido de Custeio e Comercialização  
segundo a Condição do Produtor

Estados	Despesas Realizadas	Financiamento Obtido	(Em 1 mil reais)
			Relação Financiamento/Despesa
<i>Paraná</i>	2 595 823	401 219	0,15
Proprietário	2 243 458	334 836	0,15
Arrendatário	197 133	47 733	0,24
Parceiro	93 627	11 948	0,13
Ocupante	61 605	6 702	0,11
<i>Rio Grande do Sul</i>	2 685 709	413 755	0,15
Proprietário	2 306 954	315 552	0,14
Arrendatário	229 352	69 065	0,30
Parceiro	92 067	23 238	0,25
Ocupante	57 336	5 900	0,10
<i>Goiás</i>	1 259 989	290 869	0,23
Proprietário	1 107 414	255 151	0,23
Arrendatário	122 331	30 405	0,25
Parceiro	5 415	1 181	0,22
Ocupante	24 829	4 132	0,17
<i>Mato Grosso do Sul</i>	1 045 887	152 169	0,15
Proprietário	942 381	129 045	0,14
Arrendatário	80 378	19 285	0,24
Parceiro	12 554	3 118	0,25
Ocupante	10 574	721	0,07
<i>Bahia</i>	1 019 896	97 279	0,10
Proprietário	975 160	95 395	0,10
Arrendatário	21 123	529	0,03
Parceiro	5 275	97	0,02
Ocupante	18 338	1 258	0,07
<i>Maranhão</i>	191 185	17 083	0,09
Proprietário	166 207	16 637	0,10
Arrendatário	7 591	107	0,01
Parceiro	1 949	89	0,05
Ocupante	15 438	250	0,02

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

Do ponto de vista do produtor, a maior parte dos recursos foi destinada aos proprietários, como era de se esperar. Chama atenção, no entanto, a participação do crédito (relação financiamento/despesa) dos arrendatários que, nos estados do Sul e Centro-Oeste, superam, por boa margem, os proprietários. Por outro lado, esses



percentuais caem significativamente nos estados do Nordeste. Isso mostra que, nas regiões de agricultura mais dinâmica, os arrendatários, na verdade, são, em alguma medida, empresários que arrendam terras e praticam uma agricultura tecnicada, como é o caso do cultivo da soja e do tomate industrial no Centro-Oeste. Mesmo entre os parceiros, esses índices, em alguns estados, superam os dos proprietários, como no Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, ou situam-se acima da média observada em outros estados. Esse dado indica que os proprietários de terra provavelmente oferecem as garantias bancárias do empreendimento a ser executado com o parceiro. Até mesmo os ocupantes conseguem obter crédito para desenvolver suas atividades, embora em nível inferior ao das demais categorias.

No tocante ao crédito obtido, de acordo com o tamanho da propriedade, observa-se que, nos estados do Sul, a concentração dos empréstimos ocorre nas propriedades cujos estratos se situam entre 10 hectares e menos de 1 mil hectares. Em Goiás e Mato Grosso do Sul, os maiores volumes de empréstimos destinam-se a propriedades de maior porte, como pode ser visto na tabela 2. Situação idêntica ocorre no Maranhão e na Bahia. A explicação para essa diferenciação na concentração do crédito está no tipo de agricultura praticada: predominância de pequenas e médias propriedades no Sul, e de médias e grandes no Centro-Oeste.

A relação financiamento/despesa é mais favorável ao estrato de 100 hectares a menos de 1 mil hectares na região Sul, que é, também, o que recebe maior volume de recursos. Esse segmento é, portanto, o que tem maior participação do crédito no total das despesas efetuadas, tanto em termos relativos quanto absolutos. Essa tendência é alterada em Goiás e Mato Grosso do Sul, onde as propriedades acima de 1 mil hectares recebem a maior soma de recursos e têm a melhor relação financiamento/despesa. Uma observação comum a todos os estados é a inexpressiva participação dos financiamentos nas despesas dos segmentos com menos de 10 hectares, que é mais acentuada nos estados do Centro-Oeste e Nordeste. A tabela 3 mostra os dispêndios e empréstimos por tipo de atividade econômica desenvolvida. As lavouras temporárias na região Sul sobressaem como as que mais recebem crédito, e apresentam maior participação de financiamento nas despesas: 29% no Rio Grande do Sul e 27% no Paraná. Em Goiás, a produção mista (lavoura e pecuária) apresenta índice de 96%, e isso significa que somente 4% das despesas realizadas são feitas com recursos próprios. No Mato Grosso do Sul esse índice cai para 58%, mas ainda é muito alto se comparado com as demais atividades. A pecuária, vista de forma isolada, é a atividade em que a quase totalidade dos gastos fica por conta dos produtores, pois o crédito cobre de 3% a 4% das despesas totais. No caso do Maranhão, cabe destacar os altos índices obtidos por silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura.

---

TABELA 2  
Despesas Correntes e Crédito Obtido de Custeio e Comercialização  
segundo o Grupo de Área

(Em 1 mil reais)

Estados	Despesas Realizadas	Financiamento Obtido	Relação Financiamento/Despesa
<i>Paraná</i>	2 595 662	401 221	0,15
Menos de 10	310 120	11 653	0,04
10 a menos de 100	1 098 214	159 651	0,15
100 a menos de 1 000	840 812	174 468	0,21
1 000 a menos de 10 000	292 593	55 299	0,19
10 000 e mais	53 923	150	0,00
<i>Rio Grande do Sul</i>	2 685 332	413 754	0,15
Menos de 10	378 622	14 510	0,04
10 a menos de 100	1 205 535	125 406	0,10
100 a menos de 1 000	738 695	193 684	0,26
1 000 a menos de 10 000	332 916	74 322	0,22
10 000 e mais	29 564	5 832	0,20
<i>Goiás</i>	1 259 779	290 869	0,23
Menos de 10	19 549	256	0,01
10 a menos de 100	174 277	14 140	0,08
100 a menos de 1 000	573 963	127 274	0,22
1 000 a menos de 10 000	453 893	148 499	0,33
10 000 e mais	38 097	700	0,02
<i>Mato Grosso do Sul</i>	1 044 425	151 964	0,15
Menos de 10	18 938	448	0,02
10 a menos de 100	86 449	9 202	0,11
100 a menos de 1 000	318 599	50 766	0,16
1 000 a menos de 10 000	446 725	36 837	0,08
10 000 e mais	173 714	54 711	0,31
<i>Bahia</i>	1 019 818	97 279	0,10
Menos de 10	99 818	3 384	0,03
10 a menos de 100	277 603	13 999	0,05
100 a menos de 1 000	375 676	24 722	0,07
1 000 a menos de 10 000	202 021	40 817	0,20
10 000 e mais	64 700	14 357	0,22
<i>Maranhão</i>	190 683	17 083	0,09
Menos de 10	29 578	318	0,01
10 a menos de 100	28 330	1 657	0,06
100 a menos de 1 000	57 152	4 453	0,08
1 000 a menos de 10 000	48 927	8 608	0,18
10 000 e mais	26 696	2 047	0,08

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

TABELA 3  
Despesas Correntes e Crédito Obtido de Custeio e Comercialização  
segundo Atividade Econômica

Estados	Despesas Realizadas	Financiamento Obtido	(Em 1 mil reais)
			Relação Financiamento/Despesa
<i>Paraná</i>	2 595 824	401 220	0,15
Lavoura temporária	1 254 252	332 402	0,27
Horticultura e produtos de viveiro	31 297	1 793	0,06
Lavoura permanente	82 888	17 370	0,21
Pecuária	904 997	23 359	0,03
Produção mista (lavoura e pecuária)	215 816	25 407	0,12
Silvicultura e exploração florestal	101 209	430	0,00
Pesca e aquíicultura	4 544	317	0,07
Produção de carvão vegetal	821	142	0,17
<i>Rio Grande do Sul</i>	2 685 705	413 755	0,15
Lavoura temporária	1 170 460	335 358	0,29
Horticultura e produtos de viveiro	26 144	1 713	0,07
Lavoura permanente	81 503	14 688	0,18
Pecuária	1 059 831	21 657	0,02
Produção mista (lavoura e pecuária)	301 406	39 867	0,13
Silvicultura e exploração florestal	43 819	414	0,01
Pesca e aquíicultura	1 052	24	0,02
Produção de carvão vegetal	1 490	34	0,02
<i>Goiás</i>	1 259 991	290 870	0,23
Lavoura temporária	527 873	176 216	0,33
Horticultura e produtos de viveiro	10 623	147	0,01
Lavoura permanente	12 470	344	0,03
Pecuária	600 168	21 243	0,04
Produção mista (lavoura e pecuária)	96 659	92 738	0,96
Silvicultura e exploração florestal	3 844	47	0,01
Pesca e aquíicultura	798	29	0,04
Produção de carvão vegetal	7 556	106	0,01
<i>Mato Grosso do Sul</i>	1 045 890	154 170	0,15
Lavoura temporária	335 523	79 610	0,24
Horticultura e produtos de viveiro	2 756	60	0,02
Lavoura permanente	1 905	61	0,03
Pecuária	592 295	22 641	0,04
Produção mista (lavoura e pecuária)	89 586	51 698	0,58
Silvicultura e exploração florestal	15 425	42	0,00
Pesca e aquíicultura	538	42	0,08
Produção de carvão vegetal	7 862	16	0,00
<i>Bahia</i>	1 019 902	97 282	0,10
Lavoura temporária	333 885	56 469	0,17
Horticultura e produtos de viveiro	19 434	782	0,04
Lavoura permanente	269 487	25 158	0,09
Pecuária	285 785	9 330	0,03
Produção mista (lavoura e pecuária)	74 754	4 728	0,06
Silvicultura e exploração florestal	28 917	716	0,02
Pesca e aquíicultura	428	24	0,06
Produção de carvão vegetal	7 212	75	0,01
<i>Maranhão</i>	1 191 189	17 083	0,09
Lavoura temporária	67 852	8 867	0,13
Horticultura e produtos de viveiro	1 422	8	0,01
Lavoura permanente	6 041	499	0,08
Pecuária	84 375	3 448	0,04
Produção mista (lavoura e pecuária)	15 912	1 099	0,07
Silvicultura e exploração florestal	13 601	3 069	0,23
Pesca e aquíicultura	370	60	0,16
Produção de carvão vegetal	1 616	33	0,02

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

### 3.2 Investimentos e Financiamentos Obtidos

A tabela 4 mostra os investimentos realizados e os empréstimos obtidos segundo a condição do produtor. Comparado com o crédito destinado a despesas correntes, verifica-se que, nos estados do Sul e Centro-Oeste, o volume de crédito destinado a investimento é cinco vezes inferior ao crédito destinado ao custeio. A maior parcela de recursos para investimento foi concedida ao Estado da Bahia e, no Maranhão, o crédito para investimentos supera o custeio, como pode ser visto na tabela 4. Isso mostra que, no Sul e Centro-Oeste, estão concentrados os financiamentos para despesas de custeio, ao passo que, no Nordeste (Bahia e Maranhão), a predominância é de crédito destinado a investimento. Essa constatação fica mais clara ao observarmos a relação financiamento/investimento, que, na Bahia, é de 30% e, no Maranhão, chega a 21%; nos demais estados, varia de 6%, no Mato Grosso do Sul, a 11%, no Paraná. No Nordeste, a maior participação dos empréstimos nos gastos com investimentos pode ser explicada pelo processo de expansão da área agrícola em algumas regiões dos estados de Bahia e Maranhão. Deve ter contribuído, também, a implantação de projetos de irrigação e financiamentos externos, como os obtidos por intermédio do PRODECER. Como foi constatado no estudo de Liebhardt, anteriormente citado, os agricultores que se deslocam para novas áreas demandam quantidade maior de crédito que os agricultores estabelecidos em regiões cuja agricultura apresenta certo grau de dinamismo.

Há certa uniformidade na relação crédito/investimento entre as categorias de produtores da região Sul. Isso indica que, em termos relativos, todos foram atendidos de igual maneira. Ainda na tabela 4, caberia destacar a participação dos empréstimos nos investimentos realizados pelos ocupantes, que, em estados como Goiás e Maranhão, superam as demais categorias de produtores. A tabela 5 mostra os investimentos e o crédito obtido conforme o tamanho da propriedade. Observa-se que, na região Sul, a maior concentração dos gastos ocorre em estratos de 10 ha a menos de 1 mil hectares, e estes, por sua vez, obtiveram as maiores parcelas de financiamento. No Paraná, no entanto, a melhor relação financiamento/investimento ocorre nos dois últimos estratos, isto é, favorece as grandes propriedades. No Rio Grande do Sul, essa relação favorece as propriedades de tamanho intermediário e que obtiveram maior parcela de recursos em termos absolutos. Nos estados do Centro-Oeste, a maior concentração de investimentos e de créditos obtidos ocorreu em propriedades maiores do que as do Sul. No entanto, os melhores indicadores de financiamento/investimento estão naquelas com menos de 10 ha localizadas no Mato Grosso do Sul, com índice de 29%, e nas de 10 ha a 100 hectares em Goiás. Na Bahia, a exemplo dos estados do Sul, a maior parcela dos investimentos e de crédito ocorreu nos estratos intermediários, e que são os que obtiveram melhor relação financiamento/investimento.

TABELA 4  
Investimentos Realizados e Créditos para Investimentos  
segundo a Condição do Produtor

(Em 1 mil reais)

Estados	Investimentos	Financiamento	Relação
	Realizados	Obtido	Financiamento/Investimento
<i>Paraná</i>	741 812	82 919	0,11
Proprietário	690 951	77 637	0,11
Arrendatário	22 528	2 770	0,12
Parceiro	12 408	1 248	0,10
Ocupante	15 925	1 264	0,08
<i>Rio Grande do Sul</i>	893 062	83 981	0,09
Proprietário	806 008	75 396	0,09
Arrendatário	49 126	4 221	0,09
Parceiro	17 834	1 531	0,09
Ocupante	20 094	2 833	0,14
<i>Goiás</i>	624 519	46 897	0,08
Proprietário	594 554	44 037	0,07
Arrendatário	16 946	1 431	0,08
Parceiro	1 573	173	0,11
Ocupante	11 446	1 256	0,11
<i>Mato Grosso do Sul</i>	687 772	39 288	0,06
Proprietário	647 580	37 817	0,06
Arrendatário	28 001	725	0,03
Parceiro	5 883	31	0,01
Ocupante	6 308	715	0,11
<i>Bahia</i>	311 105	92 074	0,30
Proprietário	300 272	90 303	0,30
Arrendatário	5 001	872	0,17
Parceiro	562	56	0,10
Ocupante	5 270	843	0,16
<i>Maranhão</i>	92 157	19 277	0,21
Proprietário	85 777	18 154	0,21
Arrendatário	1 562	10	0,01
Parceiro	321	1	0,00
Ocupante	4 497	1 112	0,25

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

TABELA 5  
Investimentos Realizados e Créditos para Investimentos  
segundo o Grupo de Área

(Em 1 mil reais)

Estados	Investimentos Realizados	Financiamento Obtido	Relação Financiamento/Investimento
<i>Paraná</i>	741 776	82 921	0,11
Menos de 10 ha	73 292	4 404	0,06
10 a menos de 100	314 755	34 780	0,11
100 a menos de 1 000	266 702	25 869	0,10
1 000 a menos de 10 000	78 570	13 528	0,17
10 000 e mais	8 457	4 340	0,51
<i>Rio Grande do Sul</i>	888 971	83 964	0,09
Menos de 10 ha	94 535	9 745	0,10
10 a menos de 100	398 248	44 330	0,11
100 a menos de 1 000	278 645	22 241	0,08
1 000 a menos de 10 000	114 819	7 648	0,07
10 000 e mais	2 724	-	0,00
<i>Goiás</i>	624 482	46 897	0,08
Menos de 10 ha	8 646	404	0,05
10 a menos de 100	111 497	11 157	0,10
100 a menos de 1 000	292 571	26 204	0,09
1 000 a menos de 10 000	197 675	7 822	0,04
10 000 e mais	14 093	1 310	0,09
<i>Mato Grosso do Sul</i>	684 357	39 289	0,06
Menos de 10 ha	6 021	1 725	0,29
10 a menos de 100	38 099	7 765	0,20
100 a menos de 1 000	191 854	9 354	0,05
1 000 a menos de 10 000	374 846	11 249	0,03
10 000 e mais	73 537	9 196	0,13
<i>Bahia</i>	311 099	92 074	0,30
Menos de 10 ha	28 093	2 993	0,11
10 a menos de 100	91 156	26 081	0,29
100 a menos de 1 000	108 624	46 092	0,42
1 000 a menos de 10 000	55 806	12 924	0,23
10 000 e mais	27 420	3 984	0,15
<i>Maranhão</i>	91 992	19 275	0,21
Menos de 10 há	7 187	664	0,09
10 a menos de 100	14 937	4 473	0,30
100 a menos de 1 000	31 172	6 919	0,22
1 000 a menos de 10 000	31 479	5 661	0,18
10 000 e mais	7 217	1 558	0,22

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

No Maranhão, com exceção do estrato com menos de 10 hectares, os demais apresentam bom índice de participação dos empréstimos nos investimentos, se comparados aos dos outros estados. A tabela 6 detalha os investimentos e financiamentos obtidos segundo o tipo de atividade exercida. Observa-se que o maior volume de investimentos, em todos os estados, ocorre na pecuária, seguido por lavouras temporárias. No que diz respeito ao crédito nos investimentos efetuados, sua participação nas lavouras temporárias e, principalmente, na pecuária é pouco expressiva e é suplantada por outros tipos de atividades. As atividades com os melhores índices variam de acordo com o estado: silvicultura e exploração florestal, no Rio Grande do Sul; lavoura permanente, no Paraná, Mato Grosso do Sul e Maranhão; pesca e aquíicultura, em Goiás e Bahia.

TABELA 6  
Investimentos Realizados e Créditos para Investimentos  
segundo a Atividade Econômica

(Em 1 mil reais)

Estados	Investimentos	Financiamento	Relação
	Realizados	Obtido	Financiamento/Investimento
<i>Paraná</i>	<i>741 812</i>	<i>82 920</i>	<i>0,11</i>
Lavoura temporária	290 681	46 904	0,16
Horticultura e produtos de viveiro	9 908	1 565	0,16
Lavoura permanente	21 084	1 467	0,07
Pecuária	313 504	18 789	0,06
Produção mista (lavoura e pecuária)	84 660	8 534	0,10
Silvicultura e exploração florestal	19 099	5 363	0,28
Pesca e aquíicultura	2 447	242	0,10
Produção de carvão vegetal	429	56	0,13
<i>Rio Grande do Sul</i>	<i>893 069</i>	<i>83 982</i>	<i>0,09</i>
Lavoura temporária	333 613	35 445	0,11
Horticultura e produtos de viveiro	10 660	939	0,09
Lavoura permanente	41 742	9 164	0,22
Pecuária	347 303	24 365	0,07
Produção mista (lavoura e pecuária)	145 888	12 969	0,09
Silvicultura e exploração florestal	12 449	1 040	0,08
Pesca e aquíicultura	633	35	0,06
Produção de carvão vegetal	781	25	0,03
<i>Goiás</i>	<i>624 521</i>	<i>46 898</i>	<i>0,08</i>
Lavoura temporária	67 060	12 559	0,19
Horticultura e produtos de viveiro	3 653	184	0,05
Lavoura permanente	5 172	498	0,10
Pecuária	496 440	27 911	0,06
Produção mista (lavoura e pecuária)	47 677	5 304	0,11
Silvicultura e exploração florestal	2 379	257	0,11
Pesca e aquíicultura	728	157	0,22
Produção de carvão vegetal	1 412	28	0,02
<i>Mato Grosso do Sul</i>	<i>687 768</i>	<i>39 288</i>	<i>0,06</i>
Lavoura temporária	43 807	6 216	0,14
Horticultura e produtos de viveiro	2 026	64	0,03
Lavoura permanente	1 116	257	0,23
Pecuária	595 548	26 122	0,04
Produção mista (lavoura e pecuária)	34 390	6 180	0,18
Silvicultura e exploração florestal	9 900	362	0,04
Pesca e aquíicultura	461	43	0,09
Produção de carvão vegetal	520	44	0,08
<i>Bahia</i>	<i>311 102</i>	<i>92 073</i>	<i>0,30</i>
Lavoura temporária	58 631	19 155	0,33
Horticultura e produtos de viveiro	3 123	590	0,19
Lavoura permanente	40 812	12 648	0,31
Pecuária	171 048	44 794	0,26
Produção mista (lavoura e pecuária)	30 964	14 180	0,46
Silvicultura e exploração florestal	3 469	532	0,15
Pesca e aquíicultura	119	90	0,76
Produção de carvão vegetal	2 936	84	0,03
<i>Maranhão</i>	<i>92 159</i>	<i>19 276</i>	<i>0,21</i>
Lavoura temporária	15 560	4 079	0,26
Horticultura e produtos de viveiro	135	49	0,36
Lavoura permanente	3 070	752	0,24
Pecuária	56 934	6 946	0,12
Produção mista (lavoura e pecuária)	7 420	3 094	0,42
Silvicultura e exploração florestal	8 534	4 163	0,49
Pesca e aquíicultura	99	-	0,00
Produção de carvão vegetal	407	193	0,47

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

#### 4 RECEITAS E DESPESAS TOTAIS

Neste capítulo serão feitas comparações entre receitas e despesas, conforme o levantamento do Censo Agropecuário 1995/1996. As despesas aqui apresentadas superam as despesas correntes, pois incorporam gastos que não são cobertos pelo crédito de custeio e comercialização. Trata-se, portanto, do total das despesas<sup>1</sup> efetuadas pelos produtores rurais. A tabela 7 mostra a receita bruta, as despesas e a receita líquida obtidas segundo a categoria do produtor. Nota-se, pelos dados apresentados, que a proporção da receita líquida em relação à receita bruta é bastante expressiva: situa-se um pouco acima de 40% na maioria dos estados e atinge 61% no Maranhão. Pode-se dizer que se trata de uma apropriação satisfatória, visto que, geralmente, cabe aos produtores quase metade da receita gerada.

TABELA 7  
Receitas Obtidas e Despesas Totais  
segundo a Condição do Produtor

(Em 1 mil reais)

Estados	Receita Bruta	Despesas	Receita Líquida	Receita Líquida/Receita Bruta
<i>Paraná</i>	5 086 521	2 876 685	2 209 836	0,43
Proprietário	4 243 509	2 391 649	1 851 860	0,44
Arrendatário	474 877	277 189	197 688	0,42
Parceiro	228 642	143 356	85 286	0,37
Ocupante	139 493	64 491	75 002	0,54
<i>Rio Grande do Sul</i>	5 132 178	3 045 822	2 086 356	0,41
Proprietário	4 307 761	2 510 913	1 796 848	0,42
Arrendatário	500 080	330 201	169 879	0,34
Parceiro	214 748	144 395	70 353	0,33
Ocupante	109 589	60 313	49 276	0,45
<i>Goiás</i>	2 506 044	1 371 185	1 134 859	0,45
Proprietário	2 178 854	1 178 828	1 000 026	0,46
Arrendatário	253 523	158 838	94 685	0,37
Parceiro	22 992	7 420	15 572	0,68
Ocupante	50 675	26 099	24 576	0,48
<i>Mato Grosso do Sul</i>	2 093 058	1 131 379	961 679	0,46
Proprietário	1 886 404	998 479	887 925	0,47
Arrendatário	161 337	106 105	55 232	0,34
Parceiro	22 843	15 589	7 254	0,32
Ocupante	22 474	11 206	11 268	0,50

(continua)

<sup>1</sup> Fazem parte das despesas totais: salários em dinheiro e produto; valor da cota-parte entregue a parceiros; arrendamentos e parceiros de terras; adubos e corretivos; sementes e mudas; agrotóxicos; medicamentos para animais; sal; rações industriais; outros alimentos; ovos fertilizados e pintos de um dia; aluguel de máquinas e equipamentos; serviços de empreitada; transporte da produção; juros e despesas bancárias; impostos e taxas; sacarias e embalagens; combustíveis e lubrificantes; energia elétrica; outras despesas.



(continuação)

Estados	Receita Bruta	Despesas	Receita Líquida	Receita Líquida/Receita Bruta
<i>Bahia</i>	<i>1 983 313</i>	<i>1 066 342</i>	<i>916 971</i>	<i>0,46</i>
Proprietário	1 873 112	1 013 559	859 553	0,46
Arrendatário	40 013	24 439	15 574	0,39
Parceiro	14 059	9 109	4 950	0,35
Ocupante	56 129	19 235	36 894	0,66
<i>Maranhão</i>	<i>519 076</i>	<i>201 729</i>	<i>317 347</i>	<i>0,61</i>
Proprietário	368 201	170 433	197 768	0,54
Arrendatário	39 697	11 904	27 793	0,70
Parceiro	11 221	3 414	7 807	0,70
Ocupante	99 957	15 978	83 979	0,84

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

Chama atenção o fato de que o ocupante é a categoria que alcança o maior retorno em relação à receita bruta obtida. Isso pode ser, em princípio, explicado pelo padrão tecnológico adotado, que, de modo geral, é inferior ao utilizado por aqueles que produzem apenas para o mercado. O que explicaria essa diferença seriam os menores custos de produção praticados pelos ocupantes. Em termos absolutos, a quase totalidade das receitas bruta e líquida é obtida pelos proprietários, o que significa dizer que constituem a categoria mais importante na geração de renda do setor agrícola. Como foi visto, trata-se da categoria que mais dispense e investe na atividade agrícola. Em segundo lugar, aparecem os arrendatários, cujo faturamento líquido corresponde a cerca de 10% do faturamento dos proprietários do Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás (proporção que cai nos demais estados). O Maranhão foge ao padrão observado, por apresentar as maiores taxas de apropriação de receita bruta gerada em todas as categorias de produtores.

A tabela 8 trata dessas questões do ponto de vista do tamanho da propriedade. Nos estados do Sul, a quase totalidade da receita é gerada em propriedades entre 10 ha e 1 mil hectares, e as que se encontram situadas na faixa de 10 ha a 100 hectares são as que mais contribuem na formação da renda do setor. No Mato Grosso do Sul e Goiás, ocorre mudança de patamar, o que permite às propriedades entre 100 ha e menos de 10 mil hectares gerar a maior parcela da receita. Na Bahia e no Maranhão, ocorre o inverso, dado que as pequenas e médias propriedades são as responsáveis pela maior parte da receita. Quanto à participação da receita líquida, em termos médios, existe certa uniformidade entre os estados, pois a variação fica entre 41% e 46%, exceto no Maranhão (60%). No Sul, as propriedades, independentes do estrato, apresentam índices bastante próximos, que caem nas propriedades com mais de 10 mil hectares, situação oposta àquela verificada em Goiás. No Mato Grosso do Sul, as grandes propriedades (com mais de 10 mil hectares) apresentam o menor percentual, que é comparável ao do Rio Grande do Sul.

TABELA 8  
Receitas Obtidas e Despesas Totais  
segundo o Grupo de Área

Estados	(Em 1 mil reais)			
	Receita Bruta	Despesas	Receita Líquida	Receita Líquida/Receita Bruta
<i>Paraná</i>	5 086 218	2 876 520	2 209 698	0,43
Menos de 10	612 447	349 803	262 644	0,43
10 a menos de 100	2 146 549	1 209 790	936 759	0,44
100 a menos de 1 000	1 739 236	931 088	808 148	0,46
1 000 a menos de 10 000	524 798	328 446	196 352	0,37
10 000 e mais	63 188	57 393	5 795	0,09
<i>Rio Grande do Sul</i>	5 130 887	3 045 379	2 085 508	0,41
Menos de 10	680 695	415 131	265 564	0,39
10 a menos de 100	2 239 453	1 317 747	921 706	0,41
100 a menos de 1 000	1 501 882	891 394	610 488	0,41
1 000 a menos de 10 000	664 774	390 037	274 737	0,41
10 000 e mais	44 083	31 070	13 013	0,30
<i>Goiás</i>	2 505 246	1 370 927	1 134 319	0,45
Menos de 10	41 050	21 861	19 189	0,47
10 a menos de 100	342 838	186 670	156 168	0,46
100 a menos de 1 000	1 078 668	621 503	457 165	0,42
1 000 a menos de 10 000	918 969	499 552	419 417	0,46
10 000 e mais	123 721	41 341	82 380	0,67
<i>Mato Grosso do Sul</i>	2 089 341	1 129 277	960 064	0,46
Menos de 10	33 313	19 961	13 352	0,40
10 a menos de 100	149 927	92 323	57 604	0,38
100 a menos de 1 000	645 659	347 829	297 830	0,46
1 000 a menos de 10 000	996 801	483 545	513 256	0,51
10 000 e mais	263 641	185 619	78 022	0,30
<i>Bahia</i>	1 983 123	1 066 263	916 860	0,46
Menos de 10	317 513	107 597	209 916	0,66
10 a menos de 100	612 356	287 093	325 263	0,53
100 a menos de 1 000	552 335	387 435	164 900	0,30
1 000 a menos de 10 000	378 322	210 867	167 455	0,44
10 000 e mais	122 597	73 271	49 326	0,40
<i>Maranhão</i>	508 857	201 220	307 637	0,60
Menos de 10	175 093	35 640	139 453	0,80
10 a menos de 100	97 499	29 126	68 373	0,70
100 a menos de 1 000	121 967	58 691	63 276	0,52
1 000 a menos de 10 000	86 842	50 499	36 343	0,42
10 000 e mais	27 456	27 264	192	0,01

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

Na Bahia e no Maranhão, as propriedades com menos de 100 ha são as que apresentam maior participação dos ganhos em relação à receita bruta. As que menos apropriam ganhos são as grandes propriedades (com mais de 10 mil hectares) e, no Maranhão, esse índice é de apenas 1%, o que poderia caracterizá-las como latifúndios improdutivos. A tabela 9 trata das receitas e despesas segundo o tipo de atividade desenvolvida. A lavoura temporária, na região Sul, é a atividade que gera maior volume de receita, o que condiz com o volume de gastos e crédito de custeio destinado a essas atividades no Rio Grande do Sul e Paraná, conforme se viu na tabela 3. A pecuária aparece em seguida, e gera renda que corresponde a 50% da da lavoura temporária. Nos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Maranhão, a pecuária suplanta

as lavouras temporárias na geração de renda e, na Bahia, as lavouras temporárias, permanentes e a pecuária encontram-se no mesmo nível. No Rio Grande do Sul, a pecuária aparece como a atividade com a menor taxa de apropriação da receita bruta, o que representa menos da metade daquela obtida pelas lavouras permanentes.

TABELA 9  
Receitas Obtidas e Despesas Totais  
segundo a Atividade Econômica

Estados	Receita Bruta	Despesas	Receita Líquida	(Em 1 mil reais)
				Receita Líquida/ Receita Bruta
<i>Paraná</i>	<i>5 086 520</i>	<i>2 876 686</i>	<i>2 209 834</i>	<i>0,43</i>
Lavoura temporária	2 821 199	1 447 084	1 374 115	0,49
Horticultura e produtos de viveiro	69 074	35 979	33 095	0,48
Lavoura permanente	151 480	100 838	50 642	0,33
Pecuária	1 463 574	946 845	516 729	0,35
Produção mista (lavoura e pecuária)	401 210	230 802	170 408	0,42
Silvicultura e exploração florestal	168 029	109 351	58 678	0,35
Pesca e aqüicultura	7 684	4 866	2 818	0,37
Produção de carvão vegetal	4 270	921	3 349	0,78
<i>Rio Grande do Sul</i>	<i>5 132 182</i>	<i>3 045 817</i>	<i>2 086 365</i>	<i>0,41</i>
Lavoura temporária	2 536 077	1 411 350	1 124 727	0,44
Horticultura e produtos de viveiro	64 041	30 304	33 737	0,53
Lavoura permanente	236 362	91 919	144 443	0,61
Pecuária	1 598 988	1 128 073	470 915	0,29
Produção mista (lavoura e pecuária)	598 699	332 539	266 160	0,44
Silvicultura e exploração florestal	87 388	48 717	38 671	0,44
Pesca e aqüicultura	2 783	1 117	1 666	0,60
Produção de carvão vegetal	7 844	1 798	6 046	0,77
<i>Goiás</i>	<i>2 506 048</i>	<i>1 371 187</i>	<i>1 134 861</i>	<i>0,45</i>
Lavoura temporária	1 022 285	596 892	425 393	0,42
Horticultura e produtos de viveiro	18 391	11 937	6 454	0,35
Lavoura permanente	31 393	13 047	18 346	0,58
Pecuária	1 236 054	634 108	601 946	0,49
Produção mista (lavoura e pecuária)	158 572	102 005	56 567	0,36
Silvicultura e exploração florestal	6 240	3 972	2 268	0,36
Pesca e aqüicultura	1 551	825	726	0,47
Produção de carvão vegetal	31 562	8 401	23 161	0,73
<i>Mato Grosso do Sul</i>	<i>2 093 057</i>	<i>1 131 123</i>	<i>961 934</i>	<i>0,46</i>
Lavoura temporária	563 775	372 068	191 707	0,34
Horticultura e produtos de viveiro	6 416	3 230	3 186	0,50
Lavoura permanente	4 166	2 132	2 034	0,49
Pecuária	1 375 491	633 601	741 890	0,54
Produção mista (lavoura e pecuária)	120 393	93 209	27 184	0,23
Silvicultura e exploração florestal	8 204	16 146	-7 942	-0,97
Pesca e aqüicultura	1 094	568	526	0,48
Produção de carvão vegetal	13 518	10 169	3 349	0,25
<i>Bahia</i>	<i>1 983 317</i>	<i>1 066 346</i>	<i>916 971</i>	<i>0,46</i>
Lavoura temporária	564 946	354 228	210 718	0,37
Horticultura e produtos de viveiro	45 782	20 287	25 495	0,56
Lavoura permanente	582 522	281 285	301 237	0,52
Pecuária	570 915	294 305	276 610	0,48
Produção mista (lavoura e pecuária)	145 173	77 583	67 590	0,47
Silvicultura e exploração florestal	45 251	30 146	15 105	0,33
Pesca e aqüicultura	753	442	311	0,41
Produção de carvão vegetal	27 975	8 070	19 905	0,71

(continua)

(continuação)

Estados	Receita Bruta	Despesas	Receita Líquida	Receita Líquida/ Receita Bruta
<i>Maranhão</i>	<i>519 066</i>	<i>201 735</i>	<i>317 331</i>	<i>0,61</i>
Lavoura temporária	182 291	73 767	108 524	0,60
Horticultura e produtos de viveiro	11 548	1 482	10 066	0,87
Lavoura permanente	24 544	6 328	18 216	0,74
Pecuária	206 318	86 609	119 709	0,58
Produção mista (lavoura e pecuária)	44 684	16 829	27 855	0,62
Silvicultura e exploração florestal	39 115	14 518	24 597	0,63
Pesca e aquíicultura	2 603	378	2 225	0,85
Produção de carvão vegetal	7 963	1 824	6 139	0,77

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

Chama atenção, em todos os estados, a alta taxa obtida pela produção de carvão vegetal. Isso é explicado pelos baixos custos desse tipo de atividade que, por ser extrativa, incorre em menores despesas que as demais atividades. O Maranhão destaca-se por apresentar, em todas as atividades, uma taxa de apropriação de receita bruta bem superior à verificada nos demais estados. Esse grau de apropriação por parte dos agricultores pode ser confirmado por meio de dados levantados por Lopes (1998) para algumas regiões do país. Mediante as estimativas da relação renda bruta/gastos totais com insumos, conforme a tecnologia adotada para atividades de suinocultura, fruticultura, grãos e leite, chega-se a valores de apropriação de renda bastante próximos aos aqui apresentados. No caso da produção de grãos e frutas na região Sul, a renda bruta supera os gastos totais com insumos em, no mínimo, uma vez e meia e, no máximo, em cerca de duas vezes. Na suinocultura, de acordo com o produto derivado de suínos (carne, banha, misto), a relação renda bruta/insumos pode variar entre 1,02 e 1,11, o que indica ganho menor que aqueles obtidos nas atividades anteriormente citadas.

## 5 RECEITA LÍQUIDA E EMPRÉSTIMOS

Verifica-se que, com os dados da tabela 10, é possível constatar o comprometimento das receitas líquidas em relação aos empréstimos obtidos. De modo geral, as obrigações de curto prazo, representadas pelos créditos de custeio e comercialização, correspondem a uma pequena parcela da receita líquida. Essa relação varia de acordo com o estado, a menor ocorre no Maranhão (5%) e a maior, em Goiás (26%). Nos estados de Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás, os maiores comprometimentos da receita líquida, frente aos empréstimos de curto prazo, ocorrem na categoria dos arrendatários, o que pode indicar uma compressão da receita diante de despesas com o aluguel de terra arrendada. É visível, também, o comprometimento da renda dos parceiros nos estados do Sul e Centro-Oeste, que, no Mato Grosso do Sul, chega a 43%. Na Bahia e no Maranhão, o crédito como proporção de receita líquida é mínimo e inexpressivo em algumas categorias de produtores.

TABELA 10  
Relação Receita Líquida e Empréstimos  
segundo a Condição do Produtor

(Em 1 mil reais)

Estados	Receita Líquida	Empréstimos		Relação Crédito de Custeio e Comercialização/ Receita Líquida	Relação Crédito de Investimento/ Receita Líquida
		Custeio e Comercialização	Investimentos		
<i>Pernambuco</i>	2 209 836	401 219	82 919	0,18	0,04
Proprietário	1 851 860	334 836	77 637	0,18	0,04
Arrendatário	197 688	47 733	2 770	0,24	0,01
Parceiro	85 286	11 948	1 248	0,14	0,01
Ocupante	75 002	6 702	1 264	0,09	0,02
<i>Rio Grande do Sul</i>	2 086 356	413 755	83 981	0,20	0,04
Proprietário	1 796 848	315 532	75 396	0,18	0,04
Arrendatário	169 879	69 065	4 221	0,41	0,02
Parceiro	70 353	23 238	1 531	0,33	0,02
Ocupante	49 276	5 900	2 833	0,12	0,06
<i>Goiás</i>	1 134 859	290 869	46 897	0,26	0,04
Proprietário	1 000 026	255 151	44 037	0,26	0,04
Arrendatário	94 685	30 405	1 431	0,32	0,02
Parceiro	15 572	1 181	173	0,08	0,01
Ocupante	24 576	4 132	1 256	0,17	0,05
<i>Mato Grosso do Sul</i>	961 679	152 169	39 288	0,16	0,04
Proprietário	887 925	129 045	37 817	0,15	0,04
Arrendatário	55 232	19 285	725	0,35	0,01
Parceiro	7 254	3 118	31	0,43	0,00
Ocupante	11 268	721	715	0,06	0,06
<i>Bahia</i>	916 971	97 279	92 074	0,11	0,10
Proprietário	859 553	95 395	90 303	0,11	0,11
Arrendatário	15 574	529	872	0,03	0,06
Parceiro	4 950	97	56	0,02	0,01
Ocupante	36 894	1 258	843	0,03	0,02
<i>Maranhão</i>	317 347	17 083	19 277	0,05	0,06
Proprietário	197 768	16 637	18 154	0,08	0,09
Arrendatário	27 793	107	10	0,00	0,00
Parceiro	7 807	89	1	0,01	0,00
Ocupante	83 979	250	1 112	0,00	0,01

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/1996.

A relação investimentos/receita líquida, que representa os comprometimentos de médio e longo prazos, atingem, em média, percentuais que variam de 4% a 10% entre os estados analisados. Esse índice compromete, em muito pouco, a receita anual obtida, e passa a ser menos representativo, ainda, se considerarmos que esses créditos são pagos ao longo de vários anos.

## 6 CONCLUSÃO

Uma questão que fica clara na análise dos dados é a pequena participação dos empréstimos nas despesas efetuadas pelos agricultores. Mesmo o segmento dos agricultores proprietários de terras, que, como vimos, são os responsáveis pela quase totalidade da renda gerada, conseguem obter, no máximo, crédito de custeio que corresponde a 23% da despesa efetuada.

Em relação ao investimento, a participação do financiamento é ainda menor que a observada para o crédito de custeio e comercialização. Nesse caso, fogem à regra os estados de Maranhão e Bahia, nos quais a participação do financiamento para inves-

timento supera a verificada em relação ao crédito destinado às despesas correntes. Existem exceções, como a atividade de produção mista (lavoura e pecuária), que, em Goiás, obteve empréstimos que cobriram 96% das despesas correntes; no Mato Grosso do Sul, essa proporção foi de 58%. No entanto, são casos isolados, pois, nas demais atividades desenvolvidas, a participação dos empréstimos nas despesas correntes e nos investimentos é bastante reduzida. Isso mostra que a agricultura é um setor que se autofinancia, ou seja, depende em grande medida dos recursos por ela gerados. Esse autofinanciamento parece ser garantido pela parcela apropriada pelos agricultores, que, em média, retêm 50% da receita gerada.

Esses valores, de alguma forma, podem ser considerados como lucros obtidos pois, para se chegar à receita líquida, foram abatidas todas as despesas incorridas em produção e comercialização. Esses dados indicam que, na safra 1995/1996, considerada normal sob os ângulos climático e econômico, os tomadores de financiamentos rurais apresentaram fluxo de receitas suficientes para liquidar seus empréstimos, sem necessidade de alongamento de prazos. Essa argumentação pode ser questionada se levarmos em conta agricultores que acumularam, por vários motivos, estoque de dívidas ao longo do tempo. Entre esses, pode-se citar o *descasamento* entre os índices de correção dos empréstimos e os do preço mínimo. Podem-se citar, ainda, casos extremos de desequilíbrios patrimoniais que dificilmente serão recompostos com ampliação de prazos ou renegociação de dívidas.

Enfim, observa-se que a receita obtida pelos agricultores é suficiente para honrar os empréstimos financeiros assumidos, o que talvez explique o fato de a maioria dos tomadores de empréstimos não ter recorrido à securitização de suas dívidas, que se encontra concentrada em um pequeno grupo de produtores.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário – 1995/1996.

LOPES, M.R, *et alii* – *Relatório da Pesquisa do Perfil de Agricultura Brasileira*. FGV, 1998.

LIEBHARDT, M. E – *Ajustamento do Setor Agrícola às mudanças no crédito rural* – Brasília: CFP. (Coleção Análise e Pesquisa, 35), 1988.

---